

# ARRAS

Código: 2666

## Dados do Cliente

Nome:	CRISLAINER ANTUNES PETIMANN DA SILVA	Endereço:	RUA PEDRAS BRANCAS	E-mail:	XXX@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	18/12/1996	CEP:	96180000	Empresa:	
CPF:	034.898.570-38	Cidade:	CAMAQUA	Função:	VENDEDORA
RG:	3116415252	Bairro:	VIEGAS	Telefone:	
Telefone(s):		Número:	1220	Renda:	

## Dados do Veículo(s)

FIESTA FLEX	Fabricante:	FORD	Chassi:	9BFZF55A0E8066549	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2014	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 26.800,00	Placa:	IUZ8009	Motor:	1.0	Número Portas: 4
	Renavam:	00593599039	Cilindros:		Cor: 3

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.000,00, sendo como troca um veículo BIZ 125 EX, ano 2010/2010, placa IRF3B99

Saldo: R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 21.800,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 670,05

### Pagamento da(s) multa(s):

Valor total: R\$ 1.173,88 (UM MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Descrição:

» R\$ 1.173,88, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 1.173,88 para 01/12/2020

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 03 fevereiro 2021 17:40:22

MANO AUTOMOVEIS

CRISLAINER ANTUNES PETIMANN DA SILVA